

APROVADO
EM SESSÃO 20/04/10
Cebansa



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 107, Liv. 21 Fls. 73, em 20/04/10

Horas: 15:30

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
136 /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** - PR (Presidenta)

Vereador **Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA**-PP

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL** e **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando que seja disponibilizada uma Técnica em Enfermagem para cumprir 8 horas/dia na unidade, para atender os pacientes nos seguintes procedimentos:

- Verificar Pressão Arterial.
- Fazer Curativos
- Controle através de exames de glicose (fita) / teste de glicemia aos pacientes diabéticos, entre outras ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de abril de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta


DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador - PP
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No nosso entendimento, com saúde não se brinca, pois dela dependa a vida do ser humano. A comunidade do bairro Recanto das Acácias, na pessoa de seu presidente da Associação de Moradores e moradores vizinhos, nos fazem esta reivindicação, pois estão preocupados com a situação de todos os que ali residem, no que se refere ao atendimento médico e às ações prestadas pelo Programa Saúde da Família.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária de Saúde, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta


DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador - PP
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social